



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 235, de 16 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo (não haverá expediente interno e externo) na Câmara Municipal o dia 17 (quinta-feira santa) de abril de 2014, em alusão as comemorações dos feriados da Paixão e Páscoa.

Parágrafo único. Retorno às atividades normais no próximo dia 22 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial impresso e site

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 16 de abril
de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Vereador

